



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 22 de fevereiro de 2022

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)</b>
<b>PRIMEIRO SECRETÁRIO</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>SEGUNDO SECRETÁRIO</b>	<b>GENIVAL JUNIOR DANTAS (PP)</b>

### COMISSÕES PERMANENTES

#### COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)</b>

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>LICENCIADO</b>

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>LICENCIADO</b>

#### COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>LICENCIADO</b>





# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 22 de fevereiro de 2022

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

## **PRESIDÊNCIA**

**PROJETOS DE LEI APROVADOS EM  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 21/02/2022.**

### **1) PROJETO DE LEI Nº 01/2022**

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** "Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de Piancó/PB."

## **LICITAÇÕES**

Camara municipal de Piancó

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 0003/2022, por razões de interesse público, **OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar em processos administrativos e judiciais, emissão pareceres e demais atividades jurídicas do interesse da câmara Municipal de Piancó-PB**, de interesse do Município, em favor do escritório: **DINIZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ nº 40.544.994/0001-21**, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

**VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

**VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93 e Art. 1º da Lei 14.039/2020.

Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 18 de Fevereiro de 2022.

  
**Antonio Wallace Pereira Militão**

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Camara municipal de Piancó

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Inexigibilidade nº 0003/2022.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** DINIZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ nº 40.544.994/0001-21.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar em processos administrativos e judiciais, emissão pareceres e demais atividades jurídicas do interesse da câmara Municipal de Piancó-PB.

**VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

**VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

Piancó- PB, 18 de Fevereiro de 2022.

  
**Antonio Wallace Pereira Militão**

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB